

PORTARIA N. 102/2019
De 29.03.2019

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANDERSON SANDRO DA SILVA, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar Servidor Público Municipal, **ANDERSON SANDRO DA SILVA**, Servidor Público Municipal ocupante do cargo comissionado de Su-Diretor, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 29 de Março de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada